



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 107 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do setor responsável, implante em nosso Município o sistema de “**BUEIROS INTELIGENTES**”.

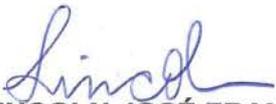
O sistema consiste na instalação de um cesto coletor com alças laterais de metal, produzida em diversas medidas, de acordo com cada bueiro, especificamente para cada modelo já existente na cidade, com o objetivo de evitar o entupimento das tubulações e facilitar o trabalho de limpeza das bocas de lobo.

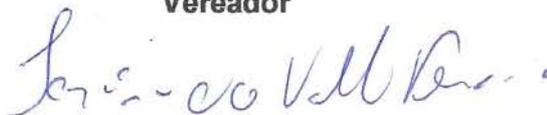
### JUSTIFICATIVA

Este Vereador entende que a presente indicação é de extrema importância para o município, e para o meio ambiente, evitando que a sujeira chegue até os rios e também facilitando a limpeza dos bueiros.

Que a Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação e atenda com urgência.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Novembro de 2019.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

